



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.284**

**De 13 de agosto de 2014**

**Autógrafo nº 176/14 – Projeto de Lei nº 181/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Academia Adaptada Luiz  
Rodrigues Malheiros e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de  
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada LUIZ RODRIGUES  
MALHEIROS, a Academia Adaptada para Pessoas com Deficiência, localizada  
na Praça Scalamandré Sobrinho, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de  
agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").